

**PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 10/2022 (PROCESSOS PJE)
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, **QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, AS SOLICITAÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER FEITAS PELO SITE WWW.TJMA.JUS.BR , SUSTENTAÇÃO ORAL, TIPO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863987-62.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS (QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA 10.106-A)

APELADO: BANCO BMG S/A

ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB/PE 32.766)

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

Sessão de 17.02.2022: "SOBRESTADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO QUE TRATA O ART. 942 DO CPC E ART. 656 DO RITJMA, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR RELATOR E DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, AMBOS DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO."

Sessão de 10.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Sessão de 17.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Sessão de 24.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

OBSERVAÇÃO: O DES. RELATOR VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. O DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF MODIFICOU SEU VOTO EM SESSÃO, PASSANDO A ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE DA DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, TAMBÉM ACOMPANHADA PELA DESA. NELMA CELESTE COSTA.

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849673-14.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS (QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: MARIA DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA 10.106-A)

APELADO: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO: EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB/MG 103.082)

PROC. DE JUSTIÇA: EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

Sessão de 17.02.2022: "SOBRESTADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO QUE TRATA O ART. 942 DO CPC E ART. 656 DO RITJMA, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR RELATOR E DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, AMBOS DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO."

Sessão de 10.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA E QUÓRUM

Sessão de 17.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Sessão de 24.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

OBSERVAÇÃO: O DES. RELATOR VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. O DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF MODIFICOU SEU VOTO EM SESSÃO, PASSANDO A ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE DA DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, TAMBÉM ACOMPANHADA PELA DESA. NELMA CELESTE COSTA.

03- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007155-76.2015.8.10.0001 - SÃO LUÍS (SEGREDO DE JUSTIÇA)

AGRAVANTE: CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA MATOS

Advogado: Dr. Fernando Melo da Costa (OAB/MA 3.611)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Sérgio Tavares

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

SESSÃO DE 24.02.22 A 03.03.22: RETIRADO DA PAUTA VIRTUAL PELO DESEMBARGADOR RELATOR

Sessão de 17.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Sessão de 24.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 31.03.2022 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

04- APELAÇÃO CÍVEL (198) 0819631-11.2018.8.10.0001

APELANTE: UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S/A

Advogados: MARCELO GAMBOA SERRANO - SP172262-A e REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - MA11706-S

APELADO: SHAYNNE ROBERTA SILVA FERREIRA

Advogados: CLARA FERNANDES DE QUEIROZ VARAO - MA10157-A e ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR - MA7787-A

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

“(…) manifesta-se o Ministério Público pelo conhecimento recursal, deixando de opinar, fulcro no artigo 178, do Código de Processo Civil, razão pela qual se devolvem os autos ao relator(a) para os devidos fins. Procuradora de Justiça:Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

SESSÃO VIRTUAL DE 17.02.22 A 24.02.202: RETIRADO DA PAUTA VIRTUAL PELO DESEMBARGADOR RELATOR

Sessão de 17.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM

Sessão de 24.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 31.03.2022, EM DEFERIMENTO A PETIÇÃO.

05- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814698-90.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO UNIBANCO SA

ADVOGADO: JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (OAB/SP 330.002.)

AGRAVADOS: D A CAMERA COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OABdi/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

Sessão de 24.03.2022: ADIADO O JULGAMENTO, A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, APÓS O VOTO DA DESA. RELATORA PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADA PELO DES. KLEBER COSTA CARVALHO.

06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800600-79.2021.8.10.0104 – PARAIBANO

APELANTE: ANTÔNIA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ JOSÉ MARQUINELE MACIEL DE SOUZA (OAB/MA 13.206)

APELADO: BANCO PAN S/A.

ADVOGADA: FELICIANO LYRA MOURA, (OAB/PE Nº 21.714, OAB/MA 13.269-A), DRA. TENYLLE PESSOA QUEIROGA (OAB/PE 28.495)

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO.”
PROCURADOR DE JUSTIÇA, RESPONDENDO: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801449-18.2018.8.10.0052 - PINHEIRO

APELANTE: JUVENAL ABREU

ADVOGADO: DR. RUTERRAN SOUZA MARTINS (OAB/MA 9.157)

APELADO: BANCO PAN S/A.

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO.”
PROCURADORA DE JUSTIÇA, RESPONDENDO: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801269-78.2020.8.10.0101 - MONÇÃO

APELANTE: JOSÉ SANTOS SILVA

ADVOGADO: DR. EZAU ADDEEL SILVA GOMES (OAB/MA 22.239-A)

APELADO: BANCO PAN S/A. ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTRO

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO.”
PROCURADORA DE JUSTIÇA, RESPONDENDO: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA
GUERREIRO

09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000096-39.2009.8.10.0133

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO –
ADECOMA

ADVOGADOS: LUCIANA BLAZEJUK SALDANHA (OAB/MA 9060-A) E OUTRO

APELADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MARANHÃO – CAEMA

ADVOGADO: GEORGE LUCAS DUARTE DE MEIRELLES (OAB/MA 15324)

COMARCA: BALSAS

VARA: 1ª VARA

JUÍZA: ELAILE SILVA CARVALHO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ANTONIO
OLIVEIRA BENTS

10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838344-68.2017.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: NETFRAN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADA: DRA. ÉRICA SILVA SOUSA DE SOUZA (OAB/MA 7.332)

APELADO: ARMAZÉM MATEUS S/A.

ADVOGADOS: MICHAEL ECEIZA NUNES (OAB/MA 7.619), DIEGO ECEIZA NUNES

(OAB/MA 8.092), DR. RHENAN BARROS LINHARES (OAB/MA 9.681), DRA. BEATRIZ DEL
VALLE ECELZA NUNES (OAB/MA 2.697)

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ANTONIO
OLIVEIRA BENTS
